

CEJUC/MG realiza o primeiro acordo em cumprimento de sentença em ação coletiva por meio de vídeo-audiência entre SINDIFES e UFMG

(Colaboração do CEJUC-MG)

No dia 29 de abril, o CEJUC (Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania da Seção Judiciária de Minas Gerais) realizou, de forma inédita, por meio de vídeo-audiência na plataforma Teams, o primeiro acordo em processo de cumprimento de sentença originário da 21ª Vara Federal. A ação originária (nº 2009.38.00.006865-7) foi ajuizada perante a 21ª Vara Federal de Belo Horizonte pelo SINDIFES (Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior) contra a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), tendo como objeto a incidência da contribuição para o plano de seguridade do servidor público sobre o adicional de 1/3 das férias dos seus substituídos. Na petição inicial, consta que a listagem de filiados do SINDIFES abrange cerca de 4.500 mil pessoas.

Projeto de conciliação pioneiro

O juiz federal Coordenador do CEJUC, Ricardo Machado Rabelo, que presidiu a vídeo-audiência, explica que se trata de *“projeto de conciliação pioneiro, inédito na Seção Judiciária de Minas Gerais, realizado por meio de sessões individuais e coletivas no CEJUC, que resultaram na elaboração do texto final da transação entre o Sindicato e a UFMG, permitindo que milhares de servidores recebam de volta os valores que lhes foram cobrados indevidamente”*.

Para a formalização do acordo, foi utilizado o SEI (Processo Administrativo Eletrônico), relativo a projeto iniciado no CEJUC, em 2019. O Coordenador Ricardo Rabelo informa que o uso dessa ferramenta virtual deu *“as condições para que todas as partes assinassem o acordo, homologado por este Coordenador, pelo juiz da vara originária e demais partes, sem que precisasse fazer a reunião presencial, nos termos do que preconizam os normativos diante desta fase de distanciamento social decorrente da pandemia causada pelo coronavírus.”*



Vídeo-audiência realizada na plataforma Teams homologou acordo inédito. Da esq. p/ a dir.: juiz federal Ricardo Rabelo, juiz federal Gláucio Gonçalves, advogada Maria da Conceição Alvim e procuradora federal Gláuciane Macedo



Da esq. p/ a dir.: Juiz federal Ricardo Rabelo, procuradores federais Gláuciane Macedo e Tiago Flecha e a Coordenadora Geral do Sinifes, Cristina Del Papa, durante a vídeo-audiência

Além do juiz federal Coordenador, Ricardo Machado Rabelo, participaram da audiência de ratificação das cláusulas que embasaram o acordo celebrado o juiz federal titular da 21ª Vara, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves; os procuradores federais Tiago Flecha de Almeida e Glauciane Alves Macedo, representando a Procuradoria Federal do Estado de Minas Gerais; a Coordenadora geral do SINDIFES, Cristina Del Papa, e a advogada desse sindicato, Maria da Conceição Carreira Alvim.

A importância da conciliação nos processos de cumprimento de sentença em ações coletivas

Ainda, durante a audiência, o magistrado Ricardo Rabelo destacou a importância do acordo celebrado entre a Procuradoria Federal e o Sindicato, pelo fato de ter sido o **primeiro caso de conciliação em ação coletiva**, o que, segundo o juiz, abre a possibilidade para que igual desfecho seja dado em dezenas de outras ações coletivas semelhantes que estão em fase de cumprimento de sentença, desafogando, dessa forma, o Poder Judiciário.

Por fim, todos puderam externar os agradecimentos pela efetividade dos trabalhos e dos resultados alcançados.

[Leia a íntegra da Ata de Audiência](#)